

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL

Geração Crescer – Academia Carrefour

1. Da realização e natureza

O presente concurso é realizado pelo Instituto Crescer para a Cidadania, no âmbito do projeto Geração Crescer – Academia Carrefour. Trata-se de concurso de caráter exclusivamente cultural, recreativo e educacional, sem qualquer modalidade de sorte, sorteio, pagamento ou vinculação à aquisição de produto ou serviço, nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/1971, motivo pelo qual dispensa autorização prévia.

2. Do prêmio

Será concedido 1 (um) Notebook Dell 15, modelo DC15250, ao participante autor da resposta vencedora. O prêmio é pessoal, intransferível e não pode ser convertido em dinheiro.

3. De quem pode participar

Podem participar pessoas a partir de 18 anos, regularmente inscritos no Geração Crescer – Academia Carrefour dentro do período estabelecido neste regulamento. Estão impedidos de participar colaboradores do Instituto Crescer e do Carrefour diretamente envolvidos na organização do concurso.

4. Da forma de participação

Para concorrer, o participante deverá cumprir três condições dentro do prazo: (i) possuir inscrição válida e ativa no Programa Geração Crescer – Academia Carrefour, disponível em <https://cursos.geracaocrescer.org.br/acesso/>; (ii) estar engajado nas trilhas de aprendizagem, comprovando ter concluído no mínimo 70% de todas as atividades na plataforma; e (iii) enviar sua resposta à pergunta do concurso. Cada participante poderá enviar uma única resposta. Havendo mais de um envio, será considerada a primeira resposta registrada.

5. Da pergunta do concurso

"Descreva um momento em que você precisou se superar ou aprender algo novo. O que essa experiência revelou sobre você e sobre o profissional que você quer ser?" A resposta deverá ter entre 300 e 500 caracteres, ser de autoria própria e inédita.

6. Do período de participação

O período de envio de respostas terá início em 1º de outubro de 2026, às 00h00, e encerramento em 30 de novembro de 2026, às 23h59, considerado o horário oficial de Brasília. O envio deverá ser feito por meio da mesma plataforma onde são realizadas as atividades da formação, no campo "Concurso Cultural". Respostas enviadas fora desse intervalo não serão consideradas.

7. Dos critérios de julgamento

As respostas serão avaliadas por comissão julgadora designada pelo Instituto Crescer, segundo os critérios abaixo, cada um pontuado de 0 a 10:

- a) aderência ao tema e ao propósito do programa;
- b) criatividade e originalidade;
- c) clareza, coesão e correção da escrita;
- d) potencial de reflexão e autoconhecimento demonstrado.

A nota final de cada resposta será a soma dos quatro critérios.

8. Do julgamento e do desempate

A comissão julgadora é soberana em suas decisões, que são irrecorríveis. Em caso de empate, prevalecerá a resposta com maior pontuação no critério de aderência ao tema e ao propósito do programa. Persistindo o empate, prevalecerá o participante com maior percentual de conclusão das atividades da trilha na plataforma. Mantendo-se o empate, prevalecerá a resposta registrada primeiro.

9. Do resultado e da entrega do prêmio

O resultado será divulgado em dezembro, por meio dos canais oficiais do Geração Crescer. O vencedor será contatado pelos dados informados na inscrição e deverá confirmar o aceite do prêmio no prazo de 48 horas após o contato. A entrega ocorrerá via Correios, sendo o custo de frete de responsabilidade do Instituto Crescer. Caso o vencedor não seja localizado ou não confirme o aceite no prazo, será convocada a resposta seguinte em ordem de classificação.

10. Dos direitos de uso

Ao participar, o autor da resposta vencedora autoriza o uso de sua resposta, nome e imagem em ações de comunicação e divulgação relacionadas ao projeto, sem finalidade comercial direta. A utilização de imagens e depoimentos de participantes respeitará as autorizações e disposições legais aplicáveis.

11. Da proteção de dados

A participação no Concurso Cultural implica a aceitação deste Regulamento e o tratamento dos dados pessoais necessários à sua inscrição, participação, julgamento, contato e divulgação do resultado, nos termos da Política de Privacidade do Geração Crescer e da Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Os dados serão tratados e mantidos pelo período necessário ao cumprimento dessas finalidades, observadas as hipóteses de conservação previstas na legislação aplicável.

12. Da desclassificação

Será desclassificado o participante cuja resposta apresentar plágio, autoria de

terceiros, conteúdo ofensivo, discriminatório ou ilegal, ou que fugir ao tema proposto. Também será desclassificada a inscrição fraudulenta ou que descumpra qualquer condição deste regulamento.

13. Das disposições finais

A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Instituto Crescer, em conjunto com o Carrefour quando cabível. Este regulamento poderá ser ajustado mediante comunicação prévia aos participantes, preservados os direitos já adquiridos.